



## RESOLUÇÃO Nº 004/2021

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº 356 de 11 de abril de 2006 e considerando as deliberações deste conselho, em Reunião Ordinária realizada no dia 10 de março de 2021.

Resolve:

**Art. 1º** - Aprovar o Plano de Ação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência para ser executado em 2021.

**Art. 2º** – O Plano de Ação poderá sofrer alterações devido a Pandemia de COVID-19.

**Art. 3º** – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 09 de abril de 2021.

*Denise Campos*

**Denise de Fátima Ribas Campos**

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Fazenda Rio Grande - Paraná

Publicado no Diário  
Oficial Eletrônico  
Nº078/2021 - Data: de 14  
de abril de 2021.



**PLANO DE AÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA  
PARA EXECUÇÃO EM 2021**

<b>PLANO DE AÇÃO</b>	
<b>AÇÃO</b>	<b>DETALHAMENTO DA AÇÃO</b>
Capacitação para os Conselheiros.	Capacitar os Conselheiros sobre a função e Controle Social
Revisão da Resolução específica para definição de parâmetros para inscrição e renovação das entidades de organizações não governamentais.	Realizar as devidas alterações na Resolução de forma que mais Instituições da Sociedade Civil possam ingressar no Conselho.
Reunião com Secretário Municipal de Assistência Social, Faztrans, Obras, Trabalho e Prefeito sobre acessibilidade.	Apresentar as solicitações realizadas a Gestão anterior a fim de explicar e executar o que fora solicitado.
Publicações em formato audiovisual.	Disponibilizar as publicações no site da Prefeitura, TV e Link do Conselho em autodescrição, proporcionando acessibilidade a todos.
Elaboração de gráfico sobre as dificuldades enfrentadas pelas pessoas com deficiência no município.	Mapear as dificuldades a fim de levantamentos e estatísticas.
Ações de conscientização e Divulgação em datas específicas.	<ul style="list-style-type: none"><li>• Criação de Grupo de Trabalho para criação de mídias sociais.</li><li>• Utilizar as mídias sociais da Prefeitura, link dos Conselhos, escolas municipais, rádios, platatormas sociais, e tv para sensibilizar sobre todas as deficiências.</li></ul>



## PLANO DE AÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA PARA EXECUÇÃO EM 2021

Visitas as Instituições registradas no Conselho.	Realizar as visitas a fim de renovação dos registros e sobre a execução dos serviços prestados.
Identificar e cadastrar serviços, programas e projetos governamentais e não governamentais que desenvolvam atividades voltadas para a política de proteção e defesa da pessoa idosa.	Mapear as instituições que atendem ao público com deficiência.

  
**Denise de Fátima Ribas Campos**

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência  
Fazenda Rio Grande - Paraná